

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 044/2022 - PL Nº 058/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

Publicação Nº 3829165

CONTRATO Nº 044/2022

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 326 – Centro – representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 181.4**.0**-53 e da cédula de identidade nº 2**.5**.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, compreendendo:

Valor : R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) trimestrais, tendo como valor total do contrato R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

Vigência: 48 meses.

Nova Trento, 18 de abril de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito**DECRETO 061-2022 CONVOCA ASSISTENTE SOCIAL**

Publicação Nº 3833294

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 061/2022

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 029/2021 DE 18/11/2021, HOMOLOGADO EM 19/11/2021, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, I da CF; art. 11, VI, VII E IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 18,19 e 20 de abril de 2022, no período compreendido entre 07horas e 13horas, munidos da documentação do Anexo II (original e cópia):

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.
Nova Trento/SC, 14 de abril de 2022.TIAGO DALSSASSO
Prefeito MunicipalDANIEL RONGALIO
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I

CARGOS
Assistente Social

Posição	INSC	CANDIDATO
5	4968	ROSANGELA KRIGER
6	5356	CIBELE MARIA SOUSA MENEZES

ANEXO II

